
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 050/2018 - GP - REPUBLICADO POR ERRO DE REDAÇÃO*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que a servidora necessita se deslocar até a cidade do Natal/RN nos dias 10 e 11 de abril do corrente ano, para participar das atividades de **FORMAÇÃO DO PACTO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PNAIC**, promovido pelo Ministério da Educação via Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN/SEEC-RN/UNDIME-RN, no Hotel PRAIAMAR, Ponta Negra.

Considerando que o decreto nº 005/2013 no seu art. 1º, item I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

Considerando, também que o Decreto nº 005/2017 no seu artigo 2º, itens I e II prevê que a diária será pela metade nos casos de não ocorrer pernoite.

RESOLVE:

I –**CONCEDER** a Senhora **MARIA JOSÉ HONORATO DA SILVA BATISTA**, Matrícula Nº 50189, inscrita no CPF nº 838.637.024-68, Coordenadora Pedagógica deste Município, 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) e total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

II–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III–Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 09 de abril de 2018.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:361D2CEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/04/2018. Edição 1744
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>